



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 140

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1742

TAQUIGRAFIA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 9 de setembro de 2014

Presidência dos Srs.
RIBAMAR ARAÚJO - Deputado
HERMÍNIO COELHO - Presidente
GLAUCIONE - 2ª Secretária

Secretariados pelos Srs
JAQUES TESTONI - Deputado
LUIZINHO GOEBEL - Deputado
FLÁVIO LEMOS - Deputado

(Às 15 horas e 28 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, senhor Presidente.

(Às 15 horas e 46 minutos o senhor Ribamar Araújo passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 167/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, que ‘Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 168/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 9.872.754,20, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

03 – Mensagem nº 169/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta

dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011”.

04 – Mensagem nº 170/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

05 – Mensagem nº 171/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 732, de 3 de outubro de 2013”.

06 – Mensagem nº 172/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.160.069,75, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

07 – Mensagem nº 173/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.365.996,56, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

08 – Mensagem nº 174/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000, revoga a Lei Complementar nº 784, de 30 de junho de 2014”.

09 – Mensagem nº 175/2014 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto que “Altera dispositivos da Lei nº 3.301, de 18 de dezembro de 2013”.

10 – Mensagem nº 176/2014 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011”.

11 – Carta nº 133/2014 – Eletrobrás, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2432/2014, de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo.

12 – Ofício nº 2070/2014 – IPERON, informando sobre a indicação do Membro e suplente do Conselho Superior Previdenciário pelo Conselho de Administração do IPERON.

13 – Ofício Circular nº 44/2014 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitando a indicação de um representante da ALE para participar da Oficina Participativa referente ao “Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia”.

14 - Ofício nº 4800/2014 – Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia de propositura aprovada na sessão do dia 25 de agosto de 2014.

15 - Ofício nº 1294/2014 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicando sobre a disponibilização do Orçamento para 2015.

16 - Ofício nº 442/2014 – Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco do Guaporé, solicitando a relação dos Deputados que estavam presentes na sessão do dia 25/06/2014.

17 - Ofício nº 2256/2014 – CAIXA, notificando os crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, para “Construção de Cadeia Pública Masculina no Município de Jarú com 286 vagas”.

18 – Ofício nº 2253/2014 - CAIXA, notificando os crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, para “Ampliação do SAA da sede Municipal, adução de rede ligações intradomiciliares, macro medidores e setorização condicionante”.

19 - Ofício nº 804/2014 – Tribunal de Justiça, informando que através de liminar tornou sem efeito a posse do Deputado César Licório, e mantendo empossada a Deputada Carmivalda Gomes dos Santos Gon.

20- Ofício nº 799/2014 – Tribunal de Justiça, informando que concedeu parcialmente liminar declarando nulidade da Resolução nº 261-ALE/RO, de 12/03/2014.

21 – CT nº 318/PRE/14 – Da CAERD, encaminhando resposta à Indicação nº 2437/14, de autoria do Deputado Flávio Lemos.

22 – Requerimento – da Senhora Deputada Glaucione, justificando ausência nas sessões dos dias 12 e 26 de agosto de 2014.

23 – Requerimento – do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando ausência na sessão do dia 26 de agosto de 2014.

24 – Requerimento – do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência na sessão do dia 26 de agosto de 2014.

25 – Requerimento – do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência nas sessões dos dias 12 e 26 de agosto de 2014.

26 – Requerimento – do Senhor Deputado Valdivino Tucura, justificando ausência nas sessões dos dias 12 e 26 de agosto de 2014.

27 – Comunicados nºs AL 164561/2014 a AL 164600/2014 - do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente do dia, senhor Presidente.

(Às 15 horas e 56 minutos o senhor Presidente passa a Presidência ao senhor Ribamar Araújo)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Quero registrar as presenças dos meus amigos de Machadinho que estão aqui, e que vieram com uma caravana aqui para a capital. Aqui, em nome do Gibi, em nome do seu Danéo, em nome do Vilmar Pedra, agradecer a presença de cada um de vocês que saíram lá de Machadinho para vir aqui em apoio do nosso amigo, nosso companheiro também, Adriano Boiadeiro, sejam bem-vindos aqui nesta Casa, da mesma forma todas as pessoas que estão presentes, inclusive os ribeirinhos que têm um Projeto aqui nesta Casa que trará benefício para todos vocês. Podem ter certeza que a hora que entrar em pauta terá todo o nosso apoio para que realmente seja aprovado e resolvido definitivamente também essa questão dos ribeirinhos, que já passou da hora, é vergonhoso o que já foi feito com essas pessoas que foram atingidas aí pela desapropriação que não aconteceu da forma que teria ocorrido que foram afetadas, estão sendo prejudicadas.

Então, o Governo mandou uma Mensagem aqui, podem ter certeza que terão o nosso apoio para que realmente isso seja aprovado o mais rápido possível e resolvido isso também de uma forma rápida. São essas minhas palavras, senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Suspendo a Sessão por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 58 minutos e reabre-se às 16 horas e 11 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Com a palavra o Deputado Adriano Boiadeiro, por vinte minutos, com apertes.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Boa tarde a todos. Queria cumprimentar todos os Deputados presentes. Queria agradecer aqui primeiramente a Deus, que eu costumo abrir todas as minhas falas agradecendo a Deus por mais um dia, mais uma oportunidade por estar de volta aqui nesta Assembleia. Agradecer a todos que vieram para prestigiar a volta do Boiadeiro para a Assembleia Legislativa, que é a Casa do povo. Estou voltando, meus caros colegas, estou voltando de corpo, alma e mente lavada, fiquei cinco meses e meio afastado desta Assembleia, eu não desejo para o pior inimigo o que eu passei nesses cinco meses, mas graças a Deus tive duas vitórias: uma pelo Ministério Público e a segunda pelo Tribunal de Justiça. Segunda-feira passada, agora dia 1º, Deus me deu a vitória imediata para eu voltar para esta Assembleia, com votação de 20x0, por unanimidade, eu voltei para Assembleia, votos de pessoas preparadas, estudadas para julgar, condenar ou absolver. Não tenho mágoa, como tem Deus no Céu, estou voltando para Assembleia hoje, meus caros amigos. O erro, às vezes a pessoa permanecer no erro, eu não quero aqui, eu quero deixar aqui responsabilidade. No meu discurso, quando eu fui me defender aqui, eu tive uma penalidade, tive um afastamento político, eu não tenho problema nenhum com a Justiça, nunca tive, quero até parabenizar a Justiça, que fizeram

todo o seu trabalho, que eles estão aí para fazer isso, pessoas preparadas para investigar, investigar a minha vida e nem sequer achar um papel para mandar um recado que desabonasse a minha conduta, porque, primeiramente Deus, eu sou criado, minha família me ensinou a ser honesto, a não mexer em coisas alheias, eu vim aqui para esta Assembleia representando a minha família, vim para esta Assembleia representando o meu povo do interior e o povo do Estado de Rondônia. Eu estava carregando peso até o dia 1º, um peso muito pesado na minha costa pelo julgamento político, mas Deus, a justiça de Deus, eu já vi ela tardar, mas ela nunca falha, e mais uma vez quero deixar bem claro, tive sim 14 votos de pessoas que, como eu disse, um afastamento político, que é de pessoas que disputam voto comigo no Estado de Rondônia, mas tive 20 votos de 20 Desembargadores, pessoas preparadas, como eu disse, para julgar, condenar ou absolver. Não tenho mágoa de nenhuma pessoa aqui, de nenhum Deputado, de nenhuma Deputada, porque às vezes fazem coisas tentando prejudicar, usando o poder, eu estou hoje de corpo e mente lavada, com a minha consciência tranquila, talvez diferente de pessoas que votaram no meu afastamento, talvez ficaram muitas noites sem dormir, porque sabiam que eu era inocente, sabiam que eu não tinha nada, mas me deram esse voto, esse afastamento, mas Deus é justo.

Queria agradecer a todos que vieram aqui de Porto Velho, aos meus amigos que me deram uma força muito grande aqui, aos meus amigos mototaxistas, em nome de vocês mototaxistas de Porto Velho, deixar aqui um abraço a todos os mototaxistas do Estado de Rondônia, que são todos amigos meus. Aqui tem gente de toda região, meu povo lá de Machadinho do Oeste, Brenatte, um abraço para vocês, obrigado por terem vindo, não é, Deputado Neodi? Pessoas da nossa região, e estamos aí, gente.

Eu falei que se Deus me desse uma oportunidade de eu voltar para cá eu iria vir montado na minha mulinha e cumpri com minha promessa. Foi uma chegada bonita, foi uma chegada que, como diz o outro, a gente tem que ser o que é, a gente tem que ser uma mercadoria, não uma mercadoria falsa, a gente tem que ser uma mercadoria realista, e eu, as pessoas têm que gostar do jeito que eu sou, quem gosta de mim gosta do jeito que eu sou, quem não gosta, não gosta mesmo. Toda vida eu tive orgulho de ser peão e vou continuar tendo orgulho de ser peão, viu, seu Daniel? Vilmarzão ali. E tenho orgulho de carregar o suor do burro na barra da calça. Não tenho vergonha de ser boiadeiro. E eu queria até rever e queria que os caros colegas Deputados Zequinha Araújo, Cláudio Carvalho, Neodi, Jaques Testoni, todos que estiverem aqui, o Luizinho Goebel, Hermínio, Glaucione, meu amigo Ribamar, Epifânia, Maurão, Edson Martins, que revissem o projeto de lei que fizeram aqui, como eu disse, o erro, ele não pode permanecer no erro, talvez tem volta, um projeto de lei que me proíbe de entrar aqui no Plenário de chapéu. O chapéu não é uma arma, e sim é uma defesa da pessoa para tapar o sol quando está trabalhando ou mesmo trabalhando no curral para se defender de uma vaca brava, de um boi bravo no curral, não é isso, Neodi? Esse aqui não é uma arma, não. Isso aqui é uma proteção da pessoa do sol quando precisar, e hoje 90% do Estado de Rondônia, mais de 90% do Estado de Rondônia é desenvolvido da agricultura e da pecuária, é esse povo que paga o nosso salário para trabalhar para eles no

Estado de Rondônia. O desenvolvimento do Estado de Rondônia é feito pela agricultura e a pecuária, é o povo que usa o chapéu, é o povo do chapéu do Estado de Rondônia. Eu quero fazer um projeto, uma moção de aplauso, isso aqui, se Deus quiser, eu acho que ao invés de nós fazermos um projeto, é a minha origem, é o meu jeito de ser, as pessoas votaram para o Adriano Boiadeiro porque gostam do jeitão peão de ser, acho que ao invés da gente fazer um projeto de lei para proibir a pessoa ser como é, de ter o chapéu, a gente tinha que fazer era uma moção de aplauso ao povo de chapéu do Estado de Rondônia, que são eles os verdadeiros heróis.

O Sr. Neodi – Permita-me um aparte?

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Sim, Neodi, está com a palavra.

O Sr. Neodi – Deputado Adriano, conheço as origens de V. Ex^a, sei que V. Ex^a não é à toa que tem o codinome de Adriano Boiadeiro, porque é da lida do campo, eu também uso chapéu praticamente todos os dias quando eu estou na luta também, da mesma forma que V. Ex^a, e eu não estava aqui quando foi aprovado o projeto que proibiu V. Ex^a de usar o chapéu, não tenho nada contra, é o pensamento, o entendimento de cada Parlamentar, cada um aqui tem a sua independência, cada um tem o seu direito de votar de acordo com a sua vontade, mas eu reconheço as suas raízes, as minhas raízes também que não são diferentes das raízes de V. Ex^a e da sua vontade, o seu desejo de poder usar o seu chapéu, porque eu lhe vejo em todos os lugares com o chapéu na cabeça. Então, eu quero dizer a V. Ex^a, se V. Ex^a entrar com projeto aqui pedindo, fazendo requerimento para a volta, para V. Ex^a poder usar o seu chapéu aqui no Plenário, pode ter certeza que pode contar com o meu voto e o meu apoio para assinar para aprovação desse projeto.

O Sr. Cláudio Carvalho – Permita-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Permito.

O Sr. Cláudio Carvalho – Deputado Adriano, queria parabenizar V. Ex^a pelo seu retorno, dizer que no Regimento da Casa está lá com todas as letras que um Parlamentar não pode ser afastado por mais de trinta dias, salvo em caso de cassação, mesmo assim V. Ex^a também como eu fomos afastados mais de trinta dias, e V. Ex^a teve essa vitória na Justiça, então parabéns pelo seu retorno.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Obrigado.

O Sr. Cláudio Carvalho - Quanto a essa questão do chapéu, foi uma votação simbólica, não foi nominal, se fosse uma votação nominal eu também não teria votado favorável. Agora, a votação foi simbólica, é aquela votação que V. Ex^a conhece o ritual da Casa. Se não fosse uma votação simbólica, eu não teria votado favorável, não é nem pela questão de achar que deva usar o chapéu, é que V. Ex^a é o único que usa e não estava presente. Então, eu acho que era até oportuno ter apresentado, mas apresentado quando V. Ex^a estava presente na sessão. Então, apresentar e votar sem V. Ex^a estar presente, ao meu ver, é que não foi o momento mais adequado, não que

eu ache que tenha que usar o chapéu, não vou entrar no mérito, eu acho só que a gente deveria ter apreciado essa matéria depois que V. Ex^a retornasse, por se tratar do único Parlamentar que costuma usar o chapéu nas sessões.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Como os amigos estão falando lá, gente, Rondônia tem tanta coisa para nós, Deputados, governantes deste Estado de Rondônia, funcionários, o povo se preocupar, são estradas para encascalhar, é ponte caindo, são pessoas morrendo debaixo d'água, são pessoas morrendo sem uma casa para morar, são pessoas passando necessidade, e nós aqui nos preocuparmos, a Assembleia se preocupar em fazer um projeto de lei proibindo um chapéu, como coisa que isso aqui fosse uma arma. Poderia rever a situação, é uma coisa assim que o Adriano Boiadeiro já faz parte de mim, já faz parte de minha vida, tirar o chapéu do boiadeiro da cabeça é tirar sua origem. Eu uso chapéu não é para aparecer, é porque eu gosto de ser peão e gosto de ser assim, e as pessoas que votam na gente, Deputado Neodi, gostam do jeito da gente ser, a gente não está aqui para aparecer, a gente está aqui para trabalhar para o povo, o povo vota na gente para a gente trabalhar aqui e ser como é, não é isso? A gente tem que ser o que é. Mas a gente vai rever, graças a Deus estamos de volta no mandato, e como eu gosto de dizer: estamos firme na traia.

O Sr. Luizinho Goebel – Deputado, um aparte, por favor?

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Com certeza.

O Sr. Luizinho Goebel – Cumprimentar o Adriano Boiadeiro, dar as boas-vindas pelo seu retorno a esta Casa, Adriano, quero dizer que, realmente, como disse aqui do Deputado Cláudio, foi uma votação simbólica e que eu particularmente não estava presente também na sessão. Mas dizer que nós na Legislatura passada nós tínhamos aqui como colega, o Deputado Alex Testoni, e ele, da mesma forma que V. Ex^a tem a simbologia de usar o chapéu, o Deputado Testoni no seu período em que ficou nesta Casa por todo tempo teve autorização para usar o boné, e nós fomos, além disso, além da autorização de usar o boné na época nós autorizamos para que as pessoas também pudessem entrar aqui de bermuda na Assembleia, que também era proibido, até porque tem muitas pessoas que vêm do interior e chegam com bermudão aqui sem pretensão de prejudicar ou de afrontar lei nenhuma e acabavam sendo barrados. E nós autorizamos o uso do boné, autorizamos a entrada da bermuda e sem sombra de dúvida nenhuma, se Vossa Excelência fizer um requerimento para continuar sendo o Deputado do chapéu, tem meu apoio.

Muito obrigado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Obrigado, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Um aparte.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Sim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria dizer o seguinte: nós temos projetos importantes para discutir, inclusive projetos que autorizam o Governo a remanejar recursos para indenizações de áreas para beneficiar nossos ribeirinhos,

principalmente as comunidades de Nazaré, São Carlos, Bom Jardim e Calama. Eu sei que eu posso até ser vaiado, mas eu acho até, acho que nós não deveríamos estar aqui no Parlamento discutindo se usa chapéu ou se não usa chapéu. Eu nasci na roça, eu nasci na roça e o povo da roça usa sim chapéu, mas quando chega em casa, que vai sentar na mesa ou entra dentro de casa, ele já tira e bota o chapéu lá na parede. Eu acho que dentro do nosso Plenário... Olha, vocês, eu quero dizer para vocês o seguinte: é por isso que o nosso país, a nossa cidade, o nosso Estado está essa esculhambação, porque a gente devendo de estar combatendo e defendendo política decente, a gente fica falando aqui... Tem problema não vocês vaiarem, não, eu sou contra, eu sou contra, e vou defender contra, chapéu a gente tem que usar lá no trabalho da gente, aqui no Plenário não, aqui no Plenário não. Obrigado, obrigado. Pode falar.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Presidente, como Vossa Excelência falou, eu tiro sim, eu tiro, sim, meu chapéu para almoçar, eu tiro, sim, meu chapéu para ir à igreja, eu tiro meu chapéu para hastear a bandeira, eu tiro meu chapéu para ir ao velório, mas aqui é o meu trabalho, eu estou aqui porque o povo me colocou, quem paga o meu salário são vocês, gente, quem paga o meu salário são vocês. E eu tenho que ficar aqui e tentar, e queria a compreensão de Vossas Excelências para nós fazermos um projeto, eu vou fazer um projeto para retornar e queria contar com o apoio dos Deputados aqui, viu Deputada Ana? Por que parece que está faltando um pedaço de mim aqui.

O Sr. Zequinha Araújo – Permita-me um aparte, Deputado?

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Pois não, Deputado.

O Sr. Zequinha Araújo – Deputado Adriano Boiadeiro, nós queremos primeiro parabenizar o senhor pelo seu retorno, dar boas-vindas e dizer para o senhor que, em se tratando de chapéu, nós estamos aqui também, eu estou aqui também com o senhor para tirar o chapéu para sua simplicidade, para sua dignidade, sobretudo por seu caráter. Parabéns pelo retorno e vamos para a frente. Conte conosco.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Eu tenho certeza que o Presidente Hermínio, os demais colegas, eles vão pensar e vão analisar com carinho e vão me deixar voltar a usar o chapéu sim, tenho certeza disso. Eu tenho certeza, gente, que a gente vai fazer um Projeto de Lei para quebrar essa penalidade de não poder usar o chapéu, porque, gente, sem o meu chapeuzinho, o Adriano Boiadeiro fica bem, já sou acostumado desse jeito. Gente, olha, queria agradecer a vocês todos, a todos os Deputados, a todas as Deputadas, a todas as pessoas que vieram aqui para ver o retorno do Adriano Boiadeiro aqui na Assembleia do Estado de Rondônia. Gente, muito obrigado e fiquem todos com Deus.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adriano Boiadeiro. Queria também agradecer a presença de todos. Obrigado a vocês por esse comparecimento. Obrigado a todos vocês. Agradecer aqui os nossos mototaxistas que estão aqui prestigiando a volta do Deputado Adriano Boiadeiro.

Obrigado a todos pela presença. Com a palavra a Deputada Ana da Oito.

A SRA. ANA DA OITO – Boa tarde a todos! Quero agradecer a Deus por este momento, agradecer primeiramente a Deus pelo meu retorno a esta Casa de Leis, aos meus advogados, a Justiça de Rondônia fez justiça e me trouxe de volta. Quero agradecer o meu retorno a esta Casa de Leis, aos meus familiares e amigos que sempre acreditaram na minha inocência. Quero dizer, companheiros e amigos, colegas Deputados Estaduais, que volto para esta Casa de Leis para somar com vocês, para aprovar projetos de interesse de todo Estado de Rondônia e da nossa população. Agradeço a Deus, porque... Agradeço a Deus porque já fizeram de tudo para me fazer parar, tentaram até me convencer a não sair candidata, mas eu sirvo um Deus que me ama, e esse meu Deus me trouxe de volta aqui de novo à Assembleia Legislativa. Quando, eu resolvi de novo a retornar para eu sair pré-candidata à reeleição, eu pensei duas vezes, e aí eu falei: *Deus, não cai uma folha se não for com a Tua permissão*, e Deus, Deputado Zequinha Araújo, deu um sinal para mim: *Eu estou contigo e não te abandonarei*. E eu confiando nas palavras de Deus, confiando no Senhor, hoje retorno a esta Casa de Leis com cinco meses e poucos dias, quase seis meses, no dia treze faz seis meses, mas a justiça de Deus não falha, o meu Deus me trouxe de volta aqui, e olha eu aqui, ninguém vai me impedir de conquistar a minha vitória porque foi Deus que me escolheu e escreveu a minha história. O inimigo queira ou não queira, eu estou aqui, graças a Deus. Não tenho raiva de nenhum dos meus colegas. Quero agradecer a todos que vieram de todos os municípios, muito obrigada, Vereadores, líderes, famílias de todos os municípios de todo o Estado de Rondônia, muito obrigada pelo meu reconhecimento que vocês trabalham com muito afinho e muito amor para eu voltar para esta Casa de Leis, mesmo afastada, sem salário, meus funcionários todos exonerados, mas Deus não deixou que vocês me abandonassem. Obrigada, meu povo! Eu segurei na mão Dele com a certeza que hoje eu estaria aqui de volta. Portanto, eu encerro o meu pronunciamento dizendo que o meu trabalho se estende em centenas de cidades entre municípios e distritos com o meu trabalho social e se eu voltar para esta Casa, foi Deus que quis assim. O meu muito obrigada a todos.

(Às 16 horas e 39 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência a senhora Glaucione)

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Senhores e Senhoras Parlamentares não há mais Oradores inscritos. Conforme preceitua alínea O, inciso I, Artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão. Senhores, eu gostaria que fechassem o vidro, até em função do barulho que está impossível de conduzir os trabalhos da Casa.

- VETO TOTAL Nº 143/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1055/13, de autoria da Deputada Glaucione, que "Denomina de Dr. Antônio Paulo dos Santos o Fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá, no município de Cacoal".

- VETO TOTAL Nº 142/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 147. Veto total ao Projeto de Lei nº 1319/14, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua, estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes mantendo benefícios conquistados”.

- VETO TOTAL Nº 141/14 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 142. Veto total ao Projeto de Lei nº 1.275/14 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Revoga dispositivos da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia”.

Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Liderança. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas. Gostaríamos de agradecer o pessoal aí de Cujubim Grande, Baixo Madeira. Muito obrigada pela presença.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução 271, de 03 de setembro de 2014, e repristina dispositivos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora seja concedido Voto de Louvor ao CORECON/RO, pelo aniversário de 30 anos de relevantes serviços prestados aos profissionais de Economia e a sociedade no Estado de Rondônia, comemorado no dia 14 de setembro de 2014.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Indica ao Poder Executivo, com cópia para Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de implantação de um Posto Policial no Distrito de Terra Boa, município de Alvorada D'Oeste.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA PROF. STELLA. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a necessidade de patrolamento da Linha 629, na altura do quilômetro 80, pertencente ao Distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru/RO.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA PROF. STELLA. Indica ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de implantação do ensino médio no Distrito de Oriente Novo, em Machadinho do Oeste. Lidas as matérias, Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao CORECON/

RO, pelo aniversário de 30 anos de relevantes serviços prestados aos profissionais de Economia e à sociedade no Estado de Rondônia, comemorado no dia 14 de setembro de 2014.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhora Presidente, solicito verificação de quórum.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Determino a verificação de quórum.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- presente
- Deputada Glaucione	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente

(Às 16 horas e 46 minutos a senhora Glaucione passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Convidar os Deputados para virem ao Plenário para nós votarmos os projetos, inclusive o projeto que vai beneficiar os nossos ribeirinhos.

A SRA. GLAUCIONE – Sr. Presidente, Questão de Ordem? Gostaria de agradecer aqui o Presidente da Câmara de Espigão D'Oeste, Eliotério e a sua equipe aí. Obrigada pela presença. Seja muito bem-vindo, Eliotério.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

A SRA. GLAUCIONE – Quero agradecer também a presença dos Vereadores ali de Ministro Andreazza, Vereador Japão, Vereador César e seus assessores que estão presentes, não sei mais quem é que está, mas obrigada aí a vocês pela presença aqui na nossa Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acho engraçado que é a nossa cidade abandonada, acabada, os nossos ribeirinhos na situação que estão, aí não tem plateia, não tem nada. Agora, para falar de chapéu, para o cara usar um chapéu aqui dentro do Plenário faz todo esse barulho. É por isso, enquanto a população de Porto Velho, a maioria se comportar dessa forma, é por isso que eles judiam demais da gente, por isso que nós somos sacaneados pelos nossos representantes aqui.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente, eu queria só registrar a presença também da Vereadora Florinda, o Vereador Japão e o Vereador César já foram registrados aqui pela Deputada Glaucione, bem-vindos a esta Casa. E os colegas Deputados nós não podemos deixar de votar o projeto, projeto importante para os ribeirinhos e nós não podemos deixar de buscar esse Deputado que saiu agora do Plenário, vamos ligar aí e ver qual Deputado que está fora, só falta um, não é? Não, já deu, né?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já está ok. Ainda na Ordem do Dia, nós vamos votar três vetos que estão trancando a pauta e logo em seguida nós já votamos os projetos, principalmente o primeiro que nós vamos votar na sessão vai ser o projeto que beneficia os nossos ribeirinhos. Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 143/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Veto Total do Projeto de Lei 1055/13, de autoria da Deputada Glaucione, que “Denomina de Dr. Antônio Paulo dos santos o Fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá, no município de Cacoal”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi dá o parecer no Veto Total ao Projeto. É como sempre o Governador vetando os projetos dos Deputados.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Senhores e Senhoras nas galerias desta Casa. O projeto do Veto Total nº 143/14 ao Projeto de Lei nº 1055/13, de autoria da Deputada Glaucione, que “Denomina de Dr. Antônio Paulo dos Santos o Fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá no município de Cacoal”.

O projeto, Senhor Presidente, o veto do senhor Governador, no meu entendimento, está equivocado, Vossa Excelência, Deputada Glaucione, tem todo o seu direito como Parlamentar de colocar e dar o nome ao Fórum da cidade de Vossa Excelência, a cidade de Cacoal. Eu não vejo motivo que justifique o veto desse projeto. No entanto, nós somos de parecer contrário ao veto e eu queria aqui dizer a Vossas Excelências, Senhores Deputados, que votem NÃO. Votando NÃO nós derrubamos o veto e permanece o projeto aprovado

aqui nesta Casa de autoria de Vossa Excelência, Deputada Glaucione, que dá o nome do Fórum de Cacoal. É este o meu parecer, contrário ao veto, a rejeição do veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer contrário ao veto, que é pela derrubada do veto do Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer, que é pela derrubada do veto.

Em discussão o projeto. Votação nominal. E o painel já está aberto e a orientação aqui do Deputado Neodi e do Hermínio é para que derrube o veto. Para discutir, Deputada Glaucione.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Presidente. Quero agradecer ao Deputado Neodi que foi contra o veto do Governador, não dá para entender o Governador vetar um projeto desse, é uma coisa que não atrapalha absolutamente nada o Governo do Estado, o nome do Fórum do município de Cacoal, onde esse advogado que faleceu, que está levando o nome dele, uma pessoa querida no nosso município. Foi a pedido do Juiz, a pedido dos funcionários do Fórum, a pedido da população. Eu estou aqui representando o meu Município e eu vejo desnecessário, não entendi um Veto do Governador em um Projeto deste que não atrapalha absolutamente nada o Governo, pelo contrário, a família está ressentida com o tipo de Veto desse. Então, eu peço aos meus colegas, Deputados, que votem aí ‘não’, contra o Veto do Governador.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pessoal, vamos votar rápido, vou pedir aos Deputados que não saiam do Plenário, para que a gente feche logo a Ordem do Dia. É o voto ‘não’, precisamos de 13 votos ‘não’ para derrubar o Veto.

Votação encerrada. *Com 13 votos 'não', está derrubado o Veto. Está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.*
Próxima Matéria, senhor Secretário.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO – Agradecer a presença da Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Baixo Madeira. Obrigada pela presença.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº141/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº142. Veto Total ao Projeto de Lei Nº1.275/14 Do Deputado Hermínio Coelho, que revoga dispositivos da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de Créditos Tributários do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Peço ao Deputado Flávio Lemos dar o Parecer no Projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, Veto Total nº141/14 do Poder Executivo. Senhor Presidente, trata-se da compensação de Créditos Tributários do Estado de Rondônia. Vamos manter o Veto do Governo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio Lemos que é para manter o Veto. Foi pela manutenção do Veto, Deputado Flávio, manter o Veto? Não, se for não tem problema, não. Esse Projeto deve ter sido uma proposta de segmentos que apareceram no nosso Estado. Isso é reivindicação dos Sindicatos. O Governo veta, deve estar alegando vício de iniciativa porque... O Projeto não, o Parecer não muda muita coisa, não, tanto faz ser favorável como contrário, não tem diferença, não. O importante é o Projeto.

Em discussão e votação o Parecer do Deputado Flávio Lemos, que é pela manutenção do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela manutenção do Veto. Vai a primeira discussão e votação.

Em 1ª discussão e votação o Veto nº141/14. Esse Projeto é muito bom. Agora, Deputado Neodi, ele sempre alega. Alegam em tudo da gente, eles alegam vício de iniciativa. Aí Vossas Excelências votam da forma que acharem que devem.

O painel está aberto, eu peço para votar 'não'. Este Projeto é importante sim, importante para todo mundo, para os trabalhadores, é importante para os empresários que podem negociar com os trabalhadores os créditos, enfim, é importante para todo mundo. Agora, este Governo tudo da gente ele veta.

Pedir para os Deputados votarem rápido, os Deputados ficam numa moagem, numa demora em votar.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO – Com licença, Deputado. Como é que eu vou votar rápido se eu não conheço o Projeto. Se eu voltei hoje?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, eu não estou falando com você, não, estou falando com todos os Deputados. Vamos ser ágeis no voto para a gente terminar rápido.

A SRA. ANA DA OITO – Eu nem sei do que se trata, vou me abster.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bem, abstenha-se.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero registrar a presença aqui da minha amiga Val, lá do Município de Vilhena, ela que é servidora da Saúde Pública do Município e do Estado; e também do Andrade, da Saúde lá do Município de Rolim de Moura. Bem-vindos a esta Casa.

E eu gostaria, Presidente, pelo menos, também, de ter conhecimento, porque isso é uma questão que fala de tributação, que pode envolver muitos comerciantes do Estado. E como Vossa Excelência sempre diz, eu também tenho medo das pegadinhas do Governo. A última que nós tivemos...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas este Projeto é meu, cara. O Projeto é meu e o Governo vetou. O Projeto é nosso. Agora, o Doutor...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Explica aí, Presidente, explica aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Doutor Jaques Testoni já julgou inconstitucional o Projeto. Já condenou. É como eu falei vota 'não', pode votar 'sim'. Não vai ser derrubado o Veto. O Projeto é nosso, o Projeto é bom. É, mas porque o Executivo não manda pra cá? O Governo não manda nada pra cá, a gente faz. Agora pode votar à vontade aí, vai ser mantido o Veto. Eu vou encerrar a votação.

Poxa! Cadê os Deputados que não vêm para o Plenário, cara?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- abstenção
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	– sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não

- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 06 votos 'sim' e 06 votos 'não' e 01 abstenção, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 142/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 147. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1319/14, do Deputado Hermínio Coelho, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes, mantendo benefícios conquistados”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse aqui agora, vamos ver se ele vai dizer que esse aqui é vício de iniciativa. Deputado Flávio Lemos dá o parecer ao Veto Total.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente Veto Total nº 142/14, Mensagem do Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1319/14 do Deputado Hermínio Coelho, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes, mantendo benefícios conquistados”. Creio que esse Projeto é de grande valia, senhor Presidente, eu sou pela derrubada do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer que é pela derrubada do Veto do Executivo.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer, que é pela rejeição do Veto.

Esse Projeto, Deputado Neodi, esse Projeto é aquele que nós votamos e aprovamos aqui que diz: por exemplo, que qualquer dessas empresas de celular, não só de celular ou de qualquer prestadora de serviços, internet, outras coisas parecidas, porque muitas vezes você tem um contrato ou paga uma tarifa, um valor, você tem um contrato fixo, aí de repente eles fazem promoções aí os novos clientes têm o mesmo serviço no valor mais barato.

O que essa Lei diz: que se ele fizer promoção, o serviço que a gente já tem, que nós tenhamos o mesmo direito também. Porque não é justo você ser um cliente antigo e pagar mais caro do que os clientes novos que pegam o serviço. Essa Lei diz isso. Agora, esse Governo vai e veta; é uma Lei nossa, o Governo veta.

Vício de iniciativa não é, porque aqui não tem nenhum custo para o Estado. Agora, nós temos que derrubar, sancionar, o problema que esse Governo, eu queria que o nosso Governo fosse ruim, porque se fosse ruim, nós estamos tão acostumados com a coisa ruim que estava bom. Esse nosso Governo é perverso, ele é ruim demais da conta. Fica vetando um Projeto que não tem nada a ver, que é importante sim para o povo deste Estado e fica vetando.

Vou colocar em votação e peço aos colegas...

O SR. NEODI – Para discutir, senhor Presidente. Para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está. Já está em discussão e votação. Pode falar, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu conheço esse Projeto, inclusive eu votei nesse Projeto no dia que foi aprovado. O Projeto realmente ele é um Projeto muito importante, eu não li a alegação do Governo, mas deve ser vício de iniciativa, é isso o argumento do Veto?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deve ser isso. Deve ser isso.

O SR. NEODI – Porque se for vício de iniciativa, eu sugeriria a Vossa Excelência, pela abrangência desse Projeto, que ele é um Projeto muito importante, ele traz benefício para todas as categorias, para todas as pessoas, todos os cidadãos do Estado de Rondônia, que de repente fosse feito um Projeto, um Anteprojeto Indicativo para que o Governo pudesse mandar para cá para dar legalidade, porque de repente se é um Projeto que ele tem vício de iniciativa, as empresas podem entrar na Justiça e alegar o vício de iniciativa, a inconstitucionalidade do Projeto e não repassar o benefício para a população. De repente faria um Projeto Indicativo para poder realmente regularizar, porque o Projeto realmente é muito importante, eu votei inclusive nesse Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi, a questão é a seguinte, o artigo 39 da Constituição do Estado diz o seguinte: que praticamente se nós propormos qualquer coisa com relação ao nosso servidor público, se for iniciativa do Deputado, ou qualquer situação que o Estado para cumprir tem que ter qualquer coisa orçamentária, financeira, tudo bem, é vício de iniciativa. Nesse caso não, meu amigo.

Agora, o imbecil do Procurador, sei lá, de um advogado lá do Governo, disse que o nosso Projeto é inconstitucional e nós vamos aqui: “não, é beleza! Sim”. Rapaz, eles não são o dono da verdade, não, Deputado Neodi, eles não são o dono da verdade, não. Vamos derrubar o Veto. Se eles quiserem que entrem com ação, com ADIN. Agora, se ele quer defender as grandes empresas aqui de telefonia, de energia elétrica ou de qualquer tipo de prestação de serviço no Estado, é outro departamento. Mas nós temos sim que derrubar esse veto, por que não? Quando eles alegam o vício de iniciativa, por exemplo, do outro Projeto que vocês votaram, que nós acatamos o Veto do Governo, aquilo eu aceito, tudo bem. Estava falando de questão tributária, essa coisa toda, mas isso aqui, Deputado Neodi, isso aqui não tem vício de iniciativa nenhum,

infelizmente esse Governo não defende o nosso Estado, não defende o povo deste Estado, infelizmente.

O SR. NEODI – Concorde com Vossa Excelência, vamos votar, derruba o Veto e eles que se virem depois lá.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vamos votar “não”. Estou pedindo aqui até para o meu companheiro do meu partido Jaques Testoni para votar “não”. E não custa nada para o Governo, Deputado Jaques, não custa nada para o Governo esse Projeto, é só por pura, sei lá, picuinha, ficar vetando os nossos projetos. Vamos derrubar o Veto e promulgar a Lei, se eles quiserem que entrem com a ADIN.

O SR. JAQUES TESTONI – O Projeto é importante, Sr. Presidente, ele merece realmente respaldo e peço aí da base aliada para que nós colaboremos aí na derrubada desse Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vamos votar, pessoal, vamos votar rápido.

Esse projeto, inclusive, Deputado Neodi, esse Projeto foi copiado, em São Paulo já é assim, tem outros Estados da Federação que já é assim, e foi proposto pela Assembleia, pelo Deputado.

Semana passada, teve vários Projetos aqui do Governo, só tinha 13 Deputados aqui no Plenário, precisava de 13 votos, eu além de votar a favor do Governo, pedi para o Deputado Cláudio tirar voto para aprovar Projeto do Governo, semana passada. Aí, um Projeto que é bom para o Estado, falta um voto!

Não, o Governo, até que enfim, chegou, voltou a ter Líder, porque ficou aí uns tempos...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- não

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - *Está derrubado o Veto. Está rejeitado o Veto com 13 votos. Vai ao Expediente. Próxima matéria.*

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerradas as matérias da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar os seguintes projetos: Projeto de Resolução 111/14, Mesa Diretora; Projeto de Lei 1244/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1256/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1298/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1324/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1326/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1327/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1328/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1331/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1354/14, Poder Executivo; Projeto de Lei 1357/14, Poder Executivo, exatamente esse da enchente que beneficia os nossos ribeirinhos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 15 minutos).

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 9 de setembro de 2014

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Adelino Follador – Deputado

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 17 horas e 16 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT), e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Requeiro Senhor Presidente, a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/14 DA MESA DIRETORA, que revoga a Resolução nº 271, de 03 de setembro de 2014, e repristina dispositivos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Neodi para emitir o Parecer.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, senhores e senhoras, o Projeto de Resolução nº 271, de 03 de setembro de 2014, que repristina dispositivos, está para adequar aqui na Assembleia Legislativa, revogar um Projeto de lei aprovado na semana passada que trata das Comissões. No meu entendimento o Projeto visa fazer justiça aos Parlamentares que compõem este Parlamento e nós somos de Parecer favorável a aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Neodi. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1244/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 085, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$12.980.968,20 em favor da Unidade Orçamentária, Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputada Glaucione para emitir o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 1244/14 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$12.980.968,20 em favor do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, portanto está dentro da legalidade e o nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1357/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$9.872.754,20 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Deputado Neodi para emitir o Parecer. Este é o projeto que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar no valor de R\$9.872.754,20 em benefício das indenizações das áreas aqui no Baixo Madeira que vai beneficiar os moradores do nosso Baixo Madeira.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores e Senhoras aqui presentes, este Projeto aportou nesta Casa hoje, é a prova que esta Casa, Senhor Presidente, tem feito o dever de casa, que esta Casa realmente não tem deixado Projetos parados, principalmente quando tem Projetos importantes. Há pouco discutíamos aqui na Sala de Reuniões com as pessoas afetadas, que este Projeto aqui vai resolver definitivamente a questão das pessoas atingidas pela cheia. A minha preocupação era quanto a questão de aprovarmos um Projeto aqui e o Governo não ter recursos para poder cumprir com esse Projeto, e como eu gosto de fazer as coisas com documentos e olhar realmente à realidade, eu pedi que fosse tirado do SIAFEN aqui de onde está colocado esse recurso, que é da Reserva de Contingência, e para minha alegria tem o recurso. O que está pedindo aqui é R\$9.872.754,20 e o Governo tem disponível na Reserva de Contingência para esse tipo de ações R\$12.124.000,00, ou seja, tem o recurso com sobra, Senhor Presidente, e havendo amparo legal, constitucional, regimental e orçamentário, nós somos de Parecer favorável a aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Neodi.

Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1357/14 do Poder Executivo. Em discussão e votação. Para discutir o Deputado Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu só queria Presidente, parabenizar toda Comissão que batalhou, que lutou para que pudesse conseguir esse recurso, eu sei que a Assembleia, fez

uma comissão, se empenhou e ajudou bastante também as pessoas, que foram os atingidos. Mas, eu quero parabenizar todos os atingidos que realmente foram heróis, e vocês conseguiram com a luta, durante essa batalha toda. Então, parabéns a toda comissão dos ribeirinhos por conseguir esse recurso. Quanto ao Governo, eu quero parabenizá-lo por entender que realmente são importantes esses recursos para os ribeirinhos que foram atingidos, eu acho que é pouco ainda pela necessidade. Portanto, eu vejo o quanto a necessidade é grande, mas já vai ajudar bastante porque doze milhões dá para se fazer bastante coisa. Então, valeu a pena, parabéns mesmo a comissão. A Assembleia não ficou de braços cruzados e ela também deu a sua colaboração. Era isso.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Quero dizer para o senhor Presidente, que também nós queremos lembrar da importância da comissão, da importância da luta desse pessoal, inclusive, com membros da Assembleia também juntos, e dessa maneira eu acho que é uma vitória.

Quero Parabenizar também ao Governador que aceitou acatou, e com certeza vai ser uma mudança muito grande na vida daquele povo. Parabéns a vocês.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria dizer para Vossas Excelências, que daqui a pouco tem a segunda votação e que se Vossas Excelências forem embora, nós não votaremos hoje, tem que esperar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Ainda Presidente, só discutindo, o pessoal lá de Fortaleza do Abunã está preocupado, se eles ficaram de fora.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O pessoal lá de Fortaleza do Abunã, fica perto de Vista Alegre, o pessoal fica mais distante aqui de Porto Velho, mas eles estão contemplados, segundo o Projeto e a comissão que discutiu, eles estão sendo contemplados. Então, veio uma pergunta agora, como ficou Fortaleza do Abunã? Esse recurso é para atender a todos os atingidos. Então é só para deixar esclarecido.

Parabenizo a Deputada Epifânia, também, que fez parte da comissão, Deputado Edvaldo, Deputado Zequinha, Deputado Hermínio, todos os Deputados que participaram no momento mais difícil, mas eu só quero concretizar os parabéns à comissão que lutou desde o início até agora, e hoje, nós aprovamos esse Projeto de grande importância para os atingidos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu estou pedindo todos os Projetos, são duas votações, nós estamos votando a

primeira, fiquem aí, aguardem que daqui a pouco, nós vamos votar à segunda.
Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de registrar aqui, Deputado Hermínio, embora esteja ainda para ser lida essa Matéria. O pessoal pediu para incluir na pauta, nós conversamos... Parabenizar, Presidente, por prontamente aceitar e colocar na pauta para votar um interesse dessa comunidade, dessa comunidade que tanto sofreu. Portanto quero parabenizar a comissão que trabalhou para que chegasse nesse ponto e agradecer, parabenizar também o Governo do Estado que mandou esse Projeto para resolver o problema desse pessoal e tomara que resolva o mais rápido possível, liberando recurso para que isso aconteça de fato.

Obrigado.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, eu queria também parabenizar toda a comissão que se empenhou em colaborar com todas as pessoas que estão atingidas, eu acho que essa é uma vitória. Mas só lembrar a todos os colegas Deputados que essa é só uma pequena parte, lembrar que nós temos ainda muitas pessoas aqui no Parque dos Tanques, lá nas tendas, temos muitas pessoas em Cujubim e em várias localidades espalhadas no município que ainda estão morando nas tendas e usando algumas vezes os banheiros químicos e passando aí... se em casa, meio dia sofremos, imagina essas pessoas lá. Além do mais muitas pessoas ainda vivendo de cesta básica, e na maioria das vezes, infelizmente, com produtos vencidos. Então, nós temos muitas e muitas coisas ainda a serem resolvidas e essa é só uma pequena, muito pequena vitória. Os recursos para a aquisição dos terrenos, nós precisamos ainda ter os recursos para moradias e muitas outras demandas que nós temos que enfrentar pela frente, e é importante a participação efetiva de todos nós aqui na Casa, assim como a manutenção dessa comissão.
Era isso Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1256/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 095, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.764.130,59, em favor da Unidade Orçamentária, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só registrar a presença do Álvaro Lustosa, nosso Secretário de Patrimônio, parabenizar pelo grande trabalho que você tem feito e pela eficiência que tem desenvolvido diante do teu setor.

(Às 17 horas e 30 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência para o Senhor Adelino Follador).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto encontra-se sem Parecer, portanto quero nomear a Deputada Epifânia para dá o Parecer ao Projeto nº 1256/14.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Projeto de Lei nº 1256/14 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.764.130,59, em favor da Unidade Orçamentária, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais. – SUGESPE. Presidente, apesar de chegar nesta Casa agora, quero acreditar que tenha de fato esse orçamento e que ele será aplicado realmente nas questões de manutenção da Secretaria, na SUGESPE, no IDARON e na AGEVISA. Então, nós somos de Parecer favorável apesar de lamentar imensamente que o Projeto chegue dessa forma aqui na Casa, em cima da hora.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Epifânia Barbosa. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis a aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1298/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$793.063,70, em favor da Unidade Orçamentária, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto está sem o Parecer. Gostaria de pedir ao Deputado Jaques Testoni, para emitir o Parecer da Mensagem 120.

O SR. JAKES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. O Projeto de Lei nº 1298/14, sob a Mensagem 120, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$793.063,70 em favor da Unidade Orçamentária, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM. É um Projeto legal, constitucional, regimental. O nosso Parecer pelas Comissões, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1354/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$19.187.790,00 em favor das Unidades Orçamentárias, Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Neodi, que foi dado no dia 02.09. Em discussão, os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. O Deputado Neodi quer discutir o Projeto.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, este Projeto entrou na pauta na semana passada e eu pedi vistas desse processo para tirar algumas dúvidas, até porque o Secretário de Planejamento tem feito umas lambanças, quando se trata de Matéria orçamentária. Inclusive, Deputada Epifânia, Vossa Excelência, para ter uma ideia que o nosso Secretário de Planejamento, ele reduz aqui para promover acesso à habitação urbana, cinquenta mil reais. E no mesmo Projeto, ele suplementa cinquenta mil reais para promover acesso e habitação urbana. Então, realmente a demonstração Deputado Zequinha, e quando criticamos que o nosso Secretário de Planejamento de que realmente ele se perde nos números. Ele precisa olhar um pouquinho melhor esse projeto. Inclusive, ele tem várias Secretarias aqui que está Suplementando para a Coordenação e Ampliação de Desenvolvimento Regional, que está reduzindo, e está Suplementando para a Assistência Estadual de Administração de Recursos Humanos, que com certeza é para a folha de pagamento, Gestão de Pessoas, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, que é um Projeto importante; Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, mas que no outro Projeto que está ali, aqui está suplementando, no outro Projeto, Deputado, está tirando. Muitas vezes ficamos sem saber qual Projeto que temos que votar, que no mesmo Projeto ele manda, tirando e colocando; e não tem explicação nenhuma porque que está tirando e porque está colocando, como está colocado aqui demonstrado na mesma rubrica. Eu li agora há pouco aqui: promover acesso a habitação urbana. Aqui ele está suplementando e na folha anterior ele está reduzindo. Então quer dizer, uma verdadeira salada, uma verdadeira lambança, e tem um outro Projeto de cento e setenta e sete milhões que é pior ainda. O mesmo Projeto ele suplementa, tira da mesma Secretaria, seis milhões e no mesmo Projeto ele suplementa dois milhões. Então, quer dizer, ele está totalmente perdido e essas informações muitas vezes não chegam e é complicado. Temos votado isso aqui, até porque queremos contribuir e fazer a nossa parte. Então, essas são as minhas considerações, Senhor Presidente, e já demos, inclusive, o Parecer favorável

à aprovação, porque entendemos que mesmo com esses erros são Projetos que precisam ser aprovados para que a máquina governamental continue andando.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1354/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1324/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 140, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Rondônia – Concidades/RO e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei nº 1324 não tem Parecer.

Solicito ao Deputado Jaques Testoni, para emitir Parecer ao referido Projeto.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, o Projeto de Lei nº 1324 do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Rondônia – Concidades e dá outras providências, é um Projeto legal, Projeto regimental, é um Projeto discutido, pelas Comissões, tem nosso Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1326/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.410.846,00 em favor das Unidades Orçamentárias, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto falta o Parecer, Projeto 1326.

Solicito ao Deputado Edson Martins para dá o Parecer ao referido Projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Poder Executivo/Mensagem 146, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.410.846,00, em favor das Unidades Orçamentárias, Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e Secretaria de Estado de Justiça

– SEJUS. Pela constitucionalidade e legalidade, o nosso Parecer é favorável a aprovação desse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do eminente Deputado Edson Martins. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1327/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149, que autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Assistência Social por tempo determinado para atender à necessidade de acompanhamento e atendimento às famílias afetadas no contexto da calamidade pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta o Parecer no Projeto nº 1327.

Solicito ao Deputado Edson Martins para dá o Parecer.

O SR. EDSON MARTINS - Poder Executivo/Mensagem 149, que autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Assistência Social por tempo determinado para atender à necessidade de acompanhamento e atendimento às famílias afetadas no contexto da calamidade pública. Pela importância do Projeto, Senhor Presidente, e pela constitucionalidade e legalidade, o nosso Parecer é favorável à aprovação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Edson Martins. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1328/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.462.500,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto nº 1328 falta o Parecer.

Solicito ao Deputado Edson Martins para dá o Parecer ao referido Projeto.

O SR. EDSON MARTINS - Poder Executivo/Mensagem 150/Projeto de Lei nº 1328/14. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.462.500,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI. Pela constitucionalidade e legalidade, nosso Parecer é favorável à aprovação dessa Matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Edson Martins.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1331/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$6.100.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta Parecer do Projeto nº 1331.

Solicito ao Deputado Edson Martins para dá o Parecer ao Projeto nº 1331.

O SR. EDSON MARTINS – Poder Executivo/Mensagem 153, Projeto de Lei nº 1331/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$6.100.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Pela constitucionalidade e legalidade o nosso Parecer é favorável à aprovação do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Edson Martins. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto nº 1331. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI - Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº 1244/14, 1357/14, 1256/14, 1298/14, 1354/14, 1324/14, 1326/14, 1327/14, 1328/14 e 1331/14.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerrada as Matérias da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, com finalidade de apreciar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 50 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2039/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

SUELLI CRISTO MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL